



RESOLUÇÃO Nº 335/2026

DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR EWERTON SANTANA MELO NO CARGO EFETIVO DE ANALISTA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DA AGIR, APÓS APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 236/2026, observadas as disposições do Protocolo de Intenções da AGIR, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e;

Considerando a Ata da reunião realizada no dia 17 de Junho de 2026, da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, nomeada por meio do Decreto nº 221/2024, atualizado pela Portaria nº 006/2025, tendo como pauta a análise da sexta e última avaliação do Servidor Ewerton Santana Melo, conforme disposto no §4º do art. 15 do Estatuto dos Servidores da AGR.

Considerando que a avaliação obteve resultado positivo, conforme previsto no §2º do art. 15 do Estatuto dos Servidores da AGIR;

Considerando o transcurso de 03 (três) anos da lavratura do Termo de Posse nº 016/2023, datado de 02 de junho de 2023;

Considerando o disposto no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, que estabelece como condição de aquisição de estabilidade a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade;

Considerando que o disposto no artigo 16 do Estatuto dos Servidores da AGIR, foi devidamente cumprido, cuja avaliação foi realizada por Comissão nomeada.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder estabilidade ao servidor Ewerton Santana Melo, matrícula nº 122521-01, no cargo de Analista de Regulação e Fiscalização, no qual tomou posse em 02/06/2023; declarando-o efetivo no cargo de Analista de Regulação e Fiscalização: área de concentração Administração, do quadro de servidores da AGIR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/06/2026.

Blumenau, em 23 de junho de 2026.



Assinado digitalmente por: PAULO EDUARDO
DE OLIVEIRA COSTA
606.***.***-53
23/06/2026 14:34:28

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Geral da AGIR
(assinado digitalmente)

